



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR N° 252, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

Tornar sem efeito.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art. 1.º Revogar a Portaria N° 253, de 27 de março de 2015, publicada no DOU de 30 de março de 2015, Seção 2, página 44.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Prof. Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor